



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente  
p/Leitura

Em 02 DEZ 2025

*[Signature]*  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 202 /2025.

ASSUNTO: MENSAGEM Nº66/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E HOSPEDAGENS DE TEMPORADA OU CURTA DURAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, ALTERA O ARTIGO 145 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER:

O Relator da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 /12 /2025.

*[Signature]*  
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO  
(CHICÃO DA ILHA)  
Presidente

*[Signature]*  
KAIOLUIZ PEIXOTO FREIJANES  
(KAIODO ZÉ LUIZ DO POSTO)  
Relator

APROVADO  
Em 02 DEZ 2025  
*[Signature]*  
Presidente

ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR  
(DOUTOR CESINHA)  
Membro